

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Processo: 201700020006160

Nome: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIAS - CAMPUS CEAR

ASSUNTO: Reconhecimento do Curso de Licenciatura Pedagogia - EaD

PARECER SGG/COCES - CEE-18459 Nº 35/2023

I - Histórico

Trata-se de um pedido encaminhado pela reitoria da Universidade Estadual de Goiás/UEG, (2738992) referente ao **reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia na modalidade a distância/EaD**, ofertado por meio do Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede - CEAR/UEG/GO nos polos de apoio presencial abaixo relacionados(202200020005736):

1. Polo CEAR UEG - Águas Lindas de Goiás
2. Polo CEAR UEG - Alexânia
3. Polo CEAR UEG - Alto Paraíso de Goiás
4. Polo CEAR UEG - Caldas Novas
5. Polo CEAR UEG - Catalão
6. Polo CEAR UEG - Cavalcante
7. Polo CEAR UEG - Edeia
8. Polo CEAR UEG - Itumbiara
9. Polo CEAR UEG - Mineiros
10. Polo CEAR UEG - Niquelândia
11. Polo CEAR UEG - Pirenópolis
12. Polo CEAR UEG - Posse
13. Polo CEAR UEG - Santo Antônio do Descoberto
14. Polo CEAR UEG - São Simão
15. Polo CEAR UEG - Senador Canedo
16. Polo CEAR UEG - Trindade
17. Polo CEAR UEG - Uruana

Eis a breve síntese quanto ao objeto do presente feito. Passamos a análise.

II - Análise

1. Dos atos autorizativos e do Histórico do curso

Consultando o processo em tela, verifica-se que a UEG foi reconhecida através do parecer e voto do Conselho Pleno do Conselho Estadual de Educação Nº 4/2014, com vencimento em 31/12/2021, ato referendado pelo Decreto do Poder Executivo Estadual N 8.228 de 08/08/2014. Destaca-se que a Resolução CEE/CES Nº 11, de 03 de agosto de 2021 prorrogou a vigência até 31/12/2023. (000022519423).

No que concerne ao rol de documentos analisados, convém exarar algumas considerações quanto a Instituição e ao curso:

A Universidade Estadual de Goiás é uma instituição pública de ensino superior, que mantém a indissociabilidade entre o ensino pesquisa e extensão. O Curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade a distância é ofertada pelo Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede/CEAR da Universidade Estadual de Goiás, regulado pela Resolução CsU, 61/2014.

Nessa esteira, a Resolução CsA n. 1050, de 22 de fevereiro de 2018, aprovou o Projeto Pedagógico do Curso e o mesmo atende ao disposto na Resolução CEE/CES n. 3/2016 e nos Pareceres CNE/CP n. 5/2005 e CNE/CP n. 3/2006, que instituem as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Pedagogia. Ademais, está também em conformidade com a Resolução CNE/CES n. 3/2007, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e demais legislações do desenvolvimento curricular da UEG e do ensino à distância.

Para oferta dos cursos a distância o CEAR/UEG se estruturou em Polos de Apoio Presenciais que são espaços físicos destinados à realização das atividades presenciais dos cursos, os quais são mantidos pelos municípios ou pelo Governo do Estado em sua estrutura física, tecnológica e contratação de pessoal de suporte.

O curso é desenvolvido por meio de Convênio nº 836623/2016, celebrado com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) cursos a distância do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e a Universidade Estadual de Goiás por meio do Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede (CEAR).

Por fim, destaca-se que a metodologia aplicada é de forma semipresencial, o que significa processos de ensino e aprendizagem mediados pelas tecnologias digitais da informação e comunicação (TDIC), nos quais o professor e o aluno estão distantes física e temporalmente, mas através do ambiente virtual de ensino e aprendizagem (*MOODLE*) há a disponibilização e acesso aos conteúdos e atividades. Os encontros presenciais realizam-se na quantidade e com carga horária definidos nos Projetos Pedagógicos, no prazo de execução total do curso, neste caso, oito semestres.

2. Da Visita *in loco*

As sínteses elaboradas pela Comissão Avaliadora, feitas *in loco* nos polos de apoio presenciais, servem para corroborar para a atribuição dos conceitos e poderão ser consultadas diretamente no processo em análise.

Após a avaliação externa, sob a responsabilidade da Comissão de Avaliadores, o processo prosseguiu para a fase de análise dos elementos da instrução documental, a avaliação, o mérito do pedido e elaboração desse Parecer Final, com base em padrões decisórios definidos no Instrumento de Avaliação e na legislação da Educação Superior.

É necessário observar que os conceitos das dimensões estão diretamente relacionados aos dos indicadores estabelecidos no Instrumento. Em decorrência disso, temos como resultado da avaliação externa, a seguinte síntese:

"Sabemos que a formação de professores desempenha um papel fundamental no âmbito do curso de Pedagogia, pois prepara profissionais capacitados para atuar de forma efetiva na educação. Os professores são responsáveis por promover a aprendizagem e o desenvolvimento dos estudantes, influenciando diretamente seu sucesso acadêmico e pessoal. Portanto, a qualidade da formação docente é essencial para garantir uma educação de qualidade.

A formação de professores no curso de Pedagogia abrange uma série de aspectos. Em primeiro lugar, é necessário desenvolver sólidos conhecimentos teóricos sobre os fundamentos da educação, a psicologia do desenvolvimento, as teorias de aprendizagem e os métodos de ensino. Os futuros professores precisam compreender os princípios que norteiam a prática educacional e estar atualizados em relação às tendências e pesquisas na área.

Além disso, a formação de professores no curso de Pedagogia também deve contemplar a prática pedagógica. Os estudantes precisam vivenciar experiências de estágio supervisionado, onde têm a oportunidade de colocar em prática os conhecimentos adquiridos, interagindo com os alunos, planejando aulas, aplicando estratégias de ensino e avaliando o processo de aprendizagem. Por meio dessas vivências, os futuros professores podem desenvolver habilidades essenciais, como a capacidade de comunicação, liderança, resolução de problemas e trabalho em equipe.

Outro aspecto relevante na formação de professores é a reflexão crítica sobre a prática educativa. Os estudantes devem ser incentivados a refletir sobre suas ações, analisando o impacto de suas decisões pedagógicas e buscando constantemente a melhoria de sua atuação. A formação de professores deve estimular a criatividade, a inovação e o pensamento crítico, preparando-os para lidar com os desafios e demandas da sala de aula.

Além disso, a formação de professores no curso de Pedagogia também deve abordar a diversidade e a inclusão na educação. Os futuros professores precisam estar preparados para atender às necessidades de todos os alunos, independentemente de suas características individuais, proporcionando uma educação equitativa e inclusiva. Isso implica em desenvolver competências para lidar com a diversidade cultural, social, étnica, linguística e de aprendizagem dos alunos.

Em resumo, a formação de professores no âmbito do curso de Pedagogia é de extrema importância, pois capacita os futuros profissionais a desempenharem suas funções de maneira qualificada e comprometida com a educação. Através de uma formação sólida, teórica e prática, os professores podem contribuir de forma significativa para o desenvolvimento dos estudantes e para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Visando essa formação de profissionais que atuam na educação que desenvolvem e aprimoram competências e habilidades essenciais para articular, gerir e pensar a ação pedagógica de forma profissional e inovadora, considerando os desafios e as perspectivas da educação pública e particular, aperfeiçoamento os serviços à sociedade a o curso em questão propõe um processo de aprendizagem de maneira dinâmica e aberta, possibilitando o constante olhar coletivo do PPC, a fim de revisá-lo, problematizá-lo e reconfirmá-lo a partir das demandas da administração e dinâmicas do cenário atual.

O Curso de Pedagogia aqui exposto propõe-se a aprimorar o desenvolvimento profissional e pessoal do acadêmico, de forma a prepará-los para os desafios que a educação exige hoje.

Percebe-se uma articulação entre o contexto teórico e prático e destacam-se dentre as metodologias educacionais praticadas: estudo de casos, sala de aula invertida, aprendizagem prática, visitas técnicas, seminários, oficinas e aprendizagem baseada em problemas.

Observamos que nas metodologias/abordagens educacionais adotadas, além da ênfase na abordagem teórico-prática dos conteúdos trabalhados, tem-se o aluno como foco, contemplando seu processo de aprendizagem, desenvolvendo a capacidade de observar, analisar, teorizar, sintetizar e aplicar o aprendizado no cotidiano profissional e social.

Sabemos também que a infraestrutura adequada desempenha um papel crucial na aprendizagem dos educandos, pois cria um ambiente propício para o ensino e o desenvolvimento integral dos alunos. Uma boa infraestrutura escolar engloba uma variedade de elementos, como instalações físicas, recursos tecnológicos, materiais educativos, espaços de recreação e ambientes seguros. Esses aspectos contribuem para promover uma educação de qualidade e impactar positivamente o processo de aprendizagem dos estudantes mesmo quando o ensino é a distância e os períodos presenciais são menores.

Defendemos a ideia de que uma infraestrutura escolar bem planejada e equipada oferece um ambiente seguro e acolhedor, o que é essencial para o bem-estar dos acadêmicos. Ambientes físicos limpos, seguros e bem iluminados proporcionam uma sensação de conforto e proteção, facilitando a concentração e o envolvimento dos alunos nas atividades de aprendizagem. Além disso,

instalações adequadas, como salas de aula espaçosas e bem organizadas, bibliotecas, laboratórios e áreas de convivência, proporcionam oportunidades para diferentes modalidades de ensino e aprendizagem, enriquecendo a experiência educacional.

A presença de recursos tecnológicos também desempenha um papel importante na infraestrutura escolar. Computadores, acesso à internet, projetores, lousas interativas e outras tecnologias auxiliam no processo de ensino, permitindo a exploração de recursos digitais, pesquisas online, interação colaborativa e acesso a informações atualizadas. A utilização adequada desses recursos pode ampliar o acesso ao conhecimento, estimular a criatividade, desenvolver habilidades digitais e preparar os alunos para um mundo cada vez mais tecnológico.

Além disso, uma boa infraestrutura escolar disponibiliza materiais educativos adequados e diversificados. Livros, materiais didáticos, laboratórios apresentam oportunidades de exploração e experimentação, enriquecendo as atividades de aprendizagem. Esses recursos ajudam a tornar as aulas mais interessantes, interativas e significativas, estimulando o interesse e a participação ativa dos alunos.

É importante ressaltar que a infraestrutura não se restringe apenas às instalações físicas, mas também engloba a formação e o apoio aos professores. Profissionais qualificados, programas de capacitação, suporte pedagógico e recursos para aprimoramento profissional são essenciais para garantir que os educadores estejam preparados para utilizar de forma eficaz os recursos disponíveis e promover a aprendizagem dos alunos.

Em resumo, uma boa infraestrutura escolar é de extrema importância para a aprendizagem dos educandos, proporcionando um ambiente adequado, seguro e estimulante. Ela contribui para o desenvolvimento integral dos alunos, promovendo a participação ativa, a criatividade, a exploração de diferentes recursos e o acesso ao conhecimento. Investir em infraestrutura educacional de qualidade é investir no futuro e no sucesso educacional dos estudantes.

Quanto aos espaços físicos observados nos polos e que são utilizados pelo curso são constituídos por infraestrutura adequada que atende às necessidades exigidas pelas normas institucionais e diretrizes do curso. A infraestrutura compõe-se dos seguintes espaços: salas de aula, instalações administrativas, instalações para os docentes, coordenação, laboratórios de informática, biblioteca, entre outros. Ou seja, a visita in loco objetivava analisar as reais condições de oferta, quanto aos aspectos físicos e pedagógicos, do pedido de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia, nos Polos da Universidade Aberta do Brasil (UAB)/ Centro de Ensino e Aprendizado em Rede (CEAR)/UEG.

Há de se ressaltar que os alunos UAB já têm direito aos diplomas por reconhecimento dos atos pedagógicos (abaixo o link das coleções/resolução de 2023 com retificação de listagem de alunos que integralizaram até 2022/2)."

3. Do Curso

As informações contidas nos autos realçam que o Projeto Pedagógico foi elaborado levando em conta, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada em Nível Superior de Profissionais do Magistério para a Educação Básica, conforme a Resolução N. 2, de 1º de Julho de 2015 e as Diretrizes Nacionais do Curso de Pedagogia, Resolução CNE/CP, N. 1 de 15 de maio de 2006. A integralização da Matriz Curricular, terá duração de no mínimo 4 (quatro) anos, e no máximo de 6 (seis) anos.

Assim, a proposta apresentada parte de premissas gerais de que o Curso de Pedagogia sofre influência das determinações legais, as quais estabelecem a formação de um profissional capaz de atender às novas exigências da organização curricular. Os estudos realizados pelo Fórum das Licenciaturas da UEC (2002) e pelo Grupo de Trabalho de Desenvolvimento Curricular dos Cursos de Graduação da IJEG (2014) apontam para a necessidade de se repensar como os cursos de formação de professores estão organizados: buscando, então, encontrar um perfil de formação de professor e de pedagogos que atendam às necessidades da escola e do aluno atual, e ao mesmo tempo, que sejam comprometidos com o processo de ensino-aprendizagem.

Há de se destacar que o desenvolvimento do Projeto poderá ser em parcerias com outras instituições públicas, como Prefeituras, por meio de convênios estabelecidos entre a Universidade e as Instituições pretendentes (Resolução CsU, N. 61/2014).

Nesse sentido, o curso objetiva, sobretudo,

"O objetivo principal é atender a um público que procura formação e profissionalização nas Licenciaturas. Consiste em oferecer um curso que prima pela qualidade, gratuidade e que possa corroborar com a formação dos futuros profissionais que atuarão na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental."

Convém informar que organização curricular descrita no PPC do curso de Pedagogia obedece a Resolução CSU N. 52 de 07 de agosto de 2014, conforme artigo 1º "atender as novas e contínuas demandas sociais e garantir a qualidade dos seus cursos de graduação". Para isso, demonstra a estruturação da organização de conteúdos curriculares do curso em 04 núcleos a saber: a) núcleo de conteúdo comum; b) núcleo de modalidade; c) núcleo de conteúdo específico; d) núcleo de conteúdo livre.

Consta ainda a previsão de Estágio Supervisionado, totalizando 400 (quatrocentas) horas e obedece as diretrizes estabelecidas no Regimento Geral da Universidade Estadual de Goiás/UEG.

Reitera-se que o PPC do Curso está elaborado de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais, atendendo as seguintes exigências, no que se refere à Concepção do Curso, Objetivos, Metodologia de Ensino, Interdisciplinaridade, Transversalidade, ENADE, Mobilidade Discente, Estratégia de Flexibilização Curricular, Articulação entre Pesquisa e Extensão entre outros.

Descreve-se a seguir que o Curso é Pedagogia, Modalidade: Licenciatura, Regime: Semestral, Integralização do Curso: Mínimo: 04 (quatro) anos Máximo: 06 (seis) anos, Carga-Horária Total do Curso: 3.255 horas, Período de funcionamento: Integral, Temporalidade: Conforme Processo Seletivo UEG/CAPES, Início de Vigência da Matriz Curricular: 2017.

A organização Curricular apresenta-se nos termos a seguir:

Conteúdo de Formação	CH- Total		CH
	Teórico	Prática	
Núcleo Comum	--	--	120h
Núcleo Específico	1.175h	300h	1475h
Prática como componente Curricular (Núcleo Específico)	340h	--	340
Núcleo de Modalidade	--	--	360h
Prática como componente Curricular (Núcleo de Modalidade)	--	--	60h
Núcleo Livre (disciplinas)	--	--	180h
Trabalho de Curso - TC			120h
Atividades Complementares	--	--	200h
Estágio Supervisionado	--		400h
Carga Horária Total do Curso			3255h

4. Do Estágio

De acordo com os Relatórios Técnicos produzido pela Comissão de Especialistas, o docente orientador do estágio acompanha as aulas nas escolas-campo onde os alunos executam todas as horas e fazem os relatórios que, posteriormente, são postados na plataforma do aluno (AVA-moodle).

Os estágios são realizados nas escolas municipais em função da parceria estabelecida com o município, e também, podem ser executados em instituições particulares. Cada acadêmico (a) geralmente escolhe o campo em proximidade com sua residência. A tutora do polo acompanha toda a turma.

5. Da Nominata

A partir das informações contidas nos autos, especialmente no Relatório técnico produzido pela Comissão de Especialistas, observou-se que o corpo docente do curso de Licenciatura em Pedagogia – EaD é formado por 14 professores - tutores, dentre eles, há 04 (quatro) doutores, 09 (nove) mestres e 01 (um) docente especialista. A Coordenação Geral dos cursos de Pedagogia (UAB), está sob a responsabilidade da Dra. Suelayne Lima da Paz.

Estão relacionados a seguir o Corpo Técnico do CEAR/UEG e de apoio aos Polos presenciais, quais sejam:

Nome	Titulação	Regime de Trabalho
Suelayne Lima da Paz	Doutora	40h dedicação exclusiva
Valéria Soares de Lima	Doutora	40h dedicação exclusiva
Valter Campos	Doutor	40h dedicação exclusiva
Adriana Aparecida Silva	Doutora	40h dedicação exclusiva
Lilian Cristina dos Santos	Mestre	30h dedicação exclusiva

7. Do Acervo

Cabe destaque que a Universidade Estadual de Goiás conta com o acesso a duas plataformas de bibliotecas Virtuais (000028181155 e 000028181205). A Minha Biblioteca é uma plataforma digital de livros formada por mais de 15 editoras acadêmicas do Brasil e 38 selos editoriais, reunindo um acervo completo de livros digitais (e-books) com mais de 10 mil títulos nas diversas áreas do conhecimento: Medicina, Saúde, Exatas, Jurídica, Sociais Aplicadas, Pedagógica e Artes e Letras e que todos os alunos matriculados na UEG, em cursos presenciais ou à distância, são usuários dessas bibliotecas.

Resta dizer que o acervo é composto por livros, periódicos, monografias, dissertações e multimeios, total de 10459 exemplares. O sistema oferece os serviços e produtos a seguir: empréstimo, renovação de livros, reserva de livros, consulta local, auxílio a pesquisa, COMUT, treinamento de usuários para os ingressantes, acesso aos computadores, divulgação de novas aquisições de livros, levantamento do acervo, acervo, Biblioteca Digital de Dissertação, Biblioteca Digital de Monografias disponível online.

Na página - https://www.ueg.br/cear/conteudo/3990_biblioteca_virtual - constam as informações para o acesso à biblioteca virtual: Gnuteca, onde aluno e professor têm à disposição um acervo digno da educação superior.

8. Projetos de Pesquisa

A Política de Extensão da Universidade Estadual de Goiás traz como objetivos, de forma articulada com ensino e pesquisa, o desenvolvimento de ações que promovem a integração entre saberes locais e conhecimento científico, o estímulo à vivência social, a prática profissional com consciência social, a democratização do conhecimento, o desenvolvimento local e regional, a valorização da cultura popular, o respeito à diversidade étnica, cultural, de gênero e econômica, e a luta contra a desigualdade social.

9. Contrarrazões sobre as considerações sobre a Comissão de Especialistas.

Os gestores apresentaram as contrarrazões em relação a relatório técnico produzido pela Comissão de Especialistas nos termos a seguir:

"Após o recebimento dos Relatórios de Avaliação das Condições de Oferta do Curso de Pedagogia - Modalidade EaD- Polo CEAR/UEG: Posse; São Simão; Itumbiara; Edeia; Uruana; Senador Canedo; Caldas Novas; Cavalcante; Trindade; Pirenópolis. A coordenação do curso de Pedagogia em EaD da Universidade Estadual de Goiás, vem por meio deste cumprimentar a Comissão de Especialistas do CEE/GO e agradecer sua avaliação qualitativa do curso de Pedagogia em EaD. Acolhemos as sugestões de melhorias do Relatório Final para qualificar melhor o curso, desde a formação do tutor presencial sugerida no campo da gestão, melhor comunicação da coordenação de curso setorial com as coordenações locais nos polos e os tutores, incentivo ao uso da biblioteca pelos alunos realização de atividades complementares alinhadas ao PPC, bem como outras indicações constantes nesse documento. Em tempo, após a análise dos Relatórios de Avaliação do Curso de Pedagogia -

Modalidade EaD, temos alguns destaques descritos abaixo que solicitamos:

1. **Correção:** Relatório de Posse consta como Coordenadora de Curso: Gilvanildes de Assis dos Santos Oliveira, essa professora tem a função de coordenadora de polo. A coordenadora do curso de Pedagogia em EaD é a professora Suelayne Lima da Paz.

2. **Inclusão:** Foram visitados 10 polos do curso de Pedagogia em EaD, mas o curso ocorre em outros 7 polos, deste modo são ofertado em 17 polos o curso de Pedagogia em EaD. Conforme as listagens de formandos 2023/1 que consta no 'Relatório Final do curso de graduação em Pedagogia - Modalidade EaD- UEG-', anexo neste processo. Ou seja, existem outros polos além dos visitados pela Comissão de Especialistas designados pela Portaria nº 45, de 09 de março de 2023, que são: Mineiros, Santo Antônio do Descoberto, Alexânia, Águas Lindas, Niquelândia, , Alto Paraíso de Goiás e Catalão, que foram visitados em outros processos pelo CEE/GO. Considerando que as visitas no polos foram de análise de estrutura física, solicitamos que os polos visitados na ocasião de inspeção de outros cursos de EaD da UEG pelo CEE/GO entre 2022 e 2023 tenham sua validação anexada ao processo do curso de Pedagogia.

3. **Explicitação:** Nos Relatórios constam as Notas de cada quesito no Formulário de Avaliação, inclusive, há o pesos por dimensão: Organização didático-pedagógica:40; Corpo docente e tutorial:30; Infraestrutura:30), contudo, pedimos a **explicitação média** por Relatório de Polo e **média do Relatório Final**".

10. Conclusão

Por fim, considerando a análise documental e o resultado do relatório de avaliação, constata-se que o pedido atendeu, no âmbito sistêmico e global, suficientemente aos requisitos legais e normativos dispostos na legislação vigente, obtendo, em regra geral, médias satisfatórias nos indicadores avaliados e, portanto, não impeditivas para o seu deferimento.

A partir das considerações acima, passa-se ao voto.

III - Voto

Ante o acima exposto, com fundamento na legislação em vigor, vota-se por,

I - Reconhecer até 31 de dezembro de 2028, o Curso de Licenciatura em Pedagogia, ofertado pela Universidade Estadual de Goiás, por meio do Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede - CEAR/UEG, Anápolis/GO, nos polos sediados nos municípios abaixo relacionados:

1. Polo CEAR UEG - Águas Lindas de Goiás
2. Polo CEAR UEG - Alexânia
3. Polo CEAR UEG - Alto Paraíso de Goiás
4. Polo CEAR UEG - Caldas Novas
5. Polo CEAR UEG - Catalão
6. Polo CEAR UEG - Cavalcante
7. Polo CEAR UEG - Edeia
8. Polo CEAR UEG - Itumbiara
9. Polo CEAR UEG - Mineiros
10. Polo CEAR UEG - Niquelândia
11. Polo CEAR UEG - Pirenópolis
12. Polo CEAR UEG - Posse

13. Polo CEAR UEG - Santo Antônio do Descoberto
14. Polo CEAR UEG - São Simão
15. Polo CEAR UEG - Senador Canedo
16. Polo CEAR UEG - Trindade
17. Polo CEAR UEG - Uruana

- Nome do Curso: Licenciatura em Pedagogia;
- Modalidade: Ensino a Distância;
- Regime Acadêmico Semestral;
- Temporalidade: Conforme Processo Seletivo UEG/CAPES
- Turno: Integral;
- Integralização: Mínimo: 04 (quatro) anos/ Máximo: 06 (seis) anos;
- Vagas: Definidas em edital de processo seletivo;
- Carga horária: 3.255 horas;

II – Encaminhar cópia deste voto para a:

- Reitora da Universidade Estadual de Goiás/UEG;
- Pró – Reitoria de Graduação;
- Coordenação do Curso.

É o Parecer.

Jaime Ricardo Ferreira
Conselheiro Relator

Julia Lemes Vieira
Conselheira Relatora

IV - Decisão das Câmara

A Câmara de Educação Superior aprovou por unanimidade o voto dos Conselheiros Relatores

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia aos 02 do mês de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME RICARDO FERREIRA, Conselheiro (a)**, em 05/06/2023, às 07:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JULIA LEMOS VIEIRA, Conselheiro (a)**, em 06/06/2023, às 08:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Presidente**, em 07/06/2023, às 10:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **48361791** e o código CRC **5DAB912C**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 201700020006160



SEI 48361791